

## Informações

### Objeto do Fundo

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus quotistas, observada a política de investimento e composição de carteira, valorização de suas quotas, por meio da aquisição pelo Fundo de quotas de emissão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

### CNPJ

22.175.345/0001-19

### Data de Registro

29/06/2015

### Administrador

BTG PACTUAL SERVIÇOS  
FINANCEIROS S/A DTVM

### Gestor

BANCO BTG PACTUAL S/A

### Última atualização do regulamento

11/03/2022

### Prazo de Duração

Indeterminado

## Direitos Creditórios

O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na subscrição ou aquisição de quotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, de acordo com sua política de investimentos.

O Fundo somente adquirirá Quotas de FIDC que atendam, na Data de Aquisição, as seguintes condições de aquisição, conforme validação a ser realizada pelo Comitê de Investimento, previamente à aquisição das Quotas de FIDCs:

- sejam emitidas por FIDCs cuja política de investimento estabeleça que parte preponderante do Patrimônio Líquido do FIDC seja investida em direitos creditórios provenientes de, no mínimo, um dos seguintes segmentos: comercial, industrial, prestação de serviços, agrícola, imobiliário, de hipotecas, financeiro, ou de arrendamento mercantil;
- tenham sido emitidas por FIDC que não tenham incorrido em inadimplimentos no pagamento de amortizações e/ou resgates ou quaisquer outras obrigações pecuniárias aos seus quotistas, no prazo compreendido entre a data em que se pretende adquirir as quotas do FIDC em questão e: (i) 12 meses imediatamente anteriores à tal data; ou (ii) a penúltima data de pagamentos de obrigações pecuniárias do Fundo a seus Quotistas, dos dois aquele que represente maior prazo;
- tenham sido emitidas por FIDC que (i) não tenha pagamentos de encargos ou outras obrigações pecuniárias pendentes; ou (ii) que tenha incorrido em atraso não-justificado do pagamento de quaisquer encargos, superior a 05 (cinco) dias contados do vencimento dos mesmos, nos 12 meses imediatamente anteriores à data em que se pretenda adquirir as quotas em questão;
- não tenham sido emitidas por um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, constituído nos termos da Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006, conforme alterada;
- tenham sido emitidas por FIDC que não esteve sob Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação nos 12 (doze) meses anteriores à data de aplicação pretendida;
- tenham sido emitidas por FIDC que, no momento da aquisição pretendida, esteja dentro de todo e qualquer enquadramento decorrente de norma ou do próprio Regulamento;
- tenham sido emitidas por FIDC que possua uma Relação Mínima das cotas de classe sênior de 133,34% do Patrimônio Líquido e que esteja expresso em seu Regulamento;
- cujas Quotas sejam denominadas e pagas somente em moeda corrente nacional;
- o FIDC ao qual se referem as Quotas esteja devidamente registrado perante a CVM;

## Política de Investimentos

As aplicações do Fundo em quotas dos FIDCs podem representar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, devendo respeitar os limites de concentração abaixo:

- os ativos alocados em quotas de classe sênior, de um mesmo FIDC, não poderão representar mais do que 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da referida classe do Fundo;
- o total de ativos alocados em quotas subordinadas mezanino e/ou júnior nos FIDCs investidos deverão representar no máximo o somatório do valor do Patrimônio Líquido de quotas subordinadas mezanino e quotas subordinadas júnior do Fundo, ou seja, os recursos integralizados em quotas seniores no Fundo deverão ser utilizados para aplicar em quotas seniores dos FIDCs ou em Ativos Financeiros;

Os limites de concentração acima não serão observados para aquisição de cotas dos seguintes Fundos: (i) Viainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial (ii) Times Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.035.329/0001-59 e (iii) Multiplik Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.426.441/0001-55.

O Fundo poderá aplicar a parcela correspondente aos 5% (cinco por cento) remanescentes de seu patrimônio líquido nos seguintes ativos financeiros:

- moeda corrente nacional;
- títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- operações compromissadas lastreadas de até 30 (trinta) dias;
- quotas de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária;
- certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos de renda fixa de emissão das Instituições Autorizadas.

## Desempenho do fundo e Rating

O Fundo apresentou desempenho dentro das expectativas definidas pelo administrador, conforme demonstramos nas tabelas abaixo:

Período e classes de cotas	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
	Valor da Cota – R\$ (*)	Rentabilidade % (*)
Cotas Subordinadas Juniores		
Período de 11 de março de 2022 a 30 de junho de 2022	3.944,3394	-0,16%
Período de 1º de julho de 2021 a 10 de março de 2022	3.950,7777	11,36%
Exercício findo em 30 de junho de 2021	3.547,6934	11,60%
Cotas Subordinadas Mezanino		
Período de 11 de março de 2022 a 30 de junho de 2022	55.748,1630	4,79%
Período de 1º de julho de 2021 a 10 de março de 2022	53.202,1288	7,45%
Exercício findo em 30 de junho de 2021	49.512,7693	5,83%

Relatório da Administração **Junho 2022**

Cotas Seniores	Valor da Cota – R\$ (*)	Rentabilidade % (*)
Período de 11 de março de 2022 a 30 de junho de 2022	49.982,8348	4,53%
Período de 1º de julho de 2021 a 10 de março de 2022	47.816,3161	6,72%
Exercício findo em 30 de junho de 2021	44.801,4257	4,81%

(\*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.  
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Foi dispensada a obtenção de classificação de risco para as Cotas e a elaboração de prospecto sobre o Fundo. Dessa forma, os investidores interessados deverão ler atentamente o Regulamento e deverão estar cientes, ao investir no Fundo, dos riscos envolvidos nesse investimento, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**